



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS
**PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINÁRIO DE INGRESSO DE INDÍGENAS
E QUILOMBOLAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS
BINACIONAL - EDITAL Nº12/2018.**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL – ITEM 10.1

ONDE SE LÊ:

10. DA ELIMINAÇÃO

10.1. Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) obtiver nota inferior a 5,00 (cinco) na prova de Redação em Língua Portuguesa;
- b) obtiver nota zero na Entrevista;
- c) faltar à prova;
- d) apresentar-se, no dia da prova, com atraso ou sem a documentação exigida;

LEIA SE:

10. DA ELIMINAÇÃO

10.1. Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) obtiver nota inferior a 5,00 (cinco) na prova de Redação em Língua Portuguesa;
- b) obtiver nota inferior a 5,00 (cinco) na Entrevista, conforme item 6.2. deste edital;
- c) faltar à prova;
- d) apresentar-se, no dia da prova, com atraso ou sem a documentação exigida;

Macapá, 24 de Julho de 2018.